

Câmara Municipal

DESPACHO N.º 2/2014

Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública ALTERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O BIÉNIO 2013/2014

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, no seu artigo 22.º, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013) funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Considerando que:

- > Houve mudança de executivo após as eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013:
- O despacho, datado de 31 de dezembro 2012, procedeu à constituição da Comissão Paritária para o período de 2013 a 2016;
- O despacho de 31 de outubro de 2013, procedeu à distribuição das áreas funcionais, implicando um ajustamento na composição dos vogais representantes da Administração na Comissão Paritária desta Edilidade.

Determino que a Comissão Paritária passe a ter a seguinte constituição:

Representantes da Administração

Vogais efetivos:

1.º Vogal: António dos Santos Robalo

2.º Vogal: Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Vítor Manuel Dias Proença

2.º Vogal: Amadeu Paula Neves

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Joaquim Luís Dias Bogas

2.º Vogal: Ivone Franco Correira

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Ana Filipa Martins Rodrigues

2.º Vogal: Júlia Maria Bogas Marques Coelho

3.º Vogal: Nélia Lopes Vasco

4.º Vogal: José Manuel Bogas D'Almeida

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município do Sabugal.

Paços do Concelho do Sabugal, 11 de abril de 2014

O Presidente da Câmara,

(António dos Santos Robalo)